

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101	n. 12	São Paulo	sexta-feira, 18 de janeiro de 1991
--------	-------	-----------	------------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 17-1-91
NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho o cargo de Controlador de Programação Orçamentária, Faixa 5, a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSEP:

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MIRIAM GOMES DA SILVA, RG. 4.667.292-BA, vago em decorrência da exoneração de Rosimeire Castilho.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 17-1-91
NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Serviço, Faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSSP:

MUSEU DA POLÍCIA MILITAR

Cel Res PM GERALDO MENEZES GOMES, RG 1.966.272, vago em decorrência da aposentadoria de Edilberto de Oliveira Melo.

PROMOVENDO.

à vista de decisão judicial transitada em julgado, nos autos do processo 479-87, da 1ª Vara da Fazenda Estadual, confirmada por Acórdão da E. Oitava Câmara Civil do Tribunal de Justiça, por bravura, ao posto de Major PM, o então Capitão PM 10.574-A DJANIR CALDAS, a contar de 11-5-52.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 17-1-91
EXONERANDO.

com fundamento no art. 58, I, § 1º item 2 da L.C.180 de 1.978, SAULO MOACYR JODALCIO NEGREIROS, RG.4.742.121, do cargo de Delegado de Ensino, SQC-I-QM, classificado na D.E de Presidente Venceslau DRE de Presidente Prudente, para o qual foi nomeado, em comissão conforme decreto de 30, publicado a 31-8-88.

NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78 e art. 11, I, da L.C.444-85, a abaixo indicada, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, padrão 15-A, da E.V.Q.M. a que se refere a L.C. 645-89, do SQC-I-QM-SE:

D.E. DE PRESIDENTE VENCESLAU

DRE. DE PRESIDENTE PRUDENTE

DALILA INEZ DA SILVA IBANEZ, RG. 4.778.120, vago em decorrência da exoneração de Saulo Moacyr Jodalcio Negreiros.

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETO DE 17-1-91
AUTORIZANDO.

o afastamento de FERNANDO GOMES DE MORAIS, R.G. 4.190.737, Secretário da Cultura, a fim de participar de reunião do Parlamento Latino Americano, a realizar-se em Willemstad - Curaçao, no período de 20-1 a 4-2-91.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 16-1-91

AUTORIZANDO.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ANTONIO TAVARES SIMAS, RG 3 374 309, Supervisor de Equipe Técnica do Grupo de Planejamento Setorial, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à Áustria, a fim de acompanhar a inspeção dos equipamentos e materiais a serem importados pela referida Pasta, no período de 16 a 31-1-91

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA

RESOLUÇÕES DE 17-1-91

ARBITRANDO.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ VITOR DA SILVA, RG 13.925.303, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, RG. 11.960.962, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS, RG. 11.319.056, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 30, da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA GORETE DA SILVA, RG. 12.583.626, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 30, da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556 de 1.988, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA DO CARMO SILVA, RG. 5.989.047, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA DO CARMO CARNEIRO DE AVELAR, RG. 10.127.688, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 30, da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MANOEL FERNANDO BARBOSA, R.G. 9 663 208, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA ANTONIA DA SILVA, R.G. 9 034 574, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS, R.G. 5 258 461, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

a partir de 2-1-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ONOFRE ANTONIO VIANNA, RG. 5.800.166, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 14% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a BENE-DICTO ARANHA JUNIOR, RG. 2.768.993, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 63% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

ESCLARECIMENTOS AOS ASSINANTES

- 1) A Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — vem esclarecer aos leitores do *Diário Oficial* que as assinaturas devem ser feitas diretamente em sua sede, filiais ou através dos Correios, pelo preço de tabela.
- 2) A entrega dos jornais é feita exclusivamente através dos Correios ou da Distribuidora Irmãos Reis, na Capital, até as 11 horas.
- 3) Não tem qualquer agenciador, distribuidor ou representante credenciado para angariar assinaturas do *Diário Oficial*.
- 4) Em especial, esclarece que as empresas **DADO, TRÊS PODERES** e **OFICIAL** e, eventualmente, outras têm vendido assinaturas por sua iniciativa e risco em seu próprio nome.
Para a entrega, compravam jornais do até agora **distribuidor em bancas** na Capital, senhor Milton Gibin, que está sendo descredenciado em razão disso.
- 5) Pague apenas o preço da tabela divulgada no *Diário Oficial*, que já inclui o preço da entrega em seu domicílio.

Seção II

Esta edição, de 80 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	3
Agricultura e Abastecimento.....	10
Educação.....	11
Saúde.....	29
Energia e Saneamento.....	77
Transportes.....	77
Administração.....	78
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	78
Esportes e Turismo.....	78
Habitação e Desenvolvimento Urbano... ..	78
Meio Ambiente.....	80
Universidade de São Paulo.....	80
Universidade Estadual de Campinas.....	80
Universidade Estadual Paulista.....	80